

PORTARIA N.º 68 - A/11.
Em, 04 de Julho de 2011.

**Exonera o Sr. EDIMAILSON
FERNANDES DE OLIVEIRA de
cargo de provimento em comissão.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, consoante
o disposto no art. Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara, combinado
com o art. 20, da Lei Municipal n.º 447/08, de 06 de março de 2008, alterada pela
Lei Municipal 479/09, de 03 de junho de 2009, e suas posteriores alterações,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Sr. EDIMAILSON FERNANDES DE
OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF Nº 554.366.095-20,
exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor Político.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 04 de Julho de 2011.

LUIS HENRIQUE RESSURREIÇÃO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – BA.